



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

EDITAL

Nº 21/AM/2009

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PAULO JOSÉ DIAS MORGADO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, TORNA PÚBLICO QUE:

A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS** reunirá em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no próximo dia **16 de NOVEMBRO de 2009** (Segunda-Feira), pelas **20.30 HORAS**, no **SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 1 - **Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais;**
- Ponto 2 - **Eleição de representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do nº 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP];**
- Ponto 3 - **Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24/11];**
- Ponto 4 - **Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do nº 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22/08];**
- Ponto 5 - **Eleição de Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios [alínea b) do nº 1 do Artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8/05];**
- Ponto 6 - **Eleição de representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Trânsito;**
- Ponto 7 - **Eleição de representantes (efectivo e suplente) da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho Geral da Empresa Municipal Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.E.M. [nº 1 do Artigo 21º dos Estatutos da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.E.M.];**

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11



Ponto 8 - **Eleição de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento** [alínea b) do nº 1 do Artigo 31º da Lei nº 28/2008, de 22/02];

Ponto 9 - **Designação de Cidadãos pela Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança** [alínea k) do nº 1 do Artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança];

Ponto 10 - **Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve** [Artigo 13º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve];

Ponto 11 - **Comissões da Assembleia Municipal;**

Ponto 12 - **Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2010.**

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Lagos, 6 de Novembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

